

HABILITAÇÃO DOCUMENTAL: Análise e Resultado Final
EDITAL ARTE DA PALAVRA - EVENTOS LITERÁRIOS

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), realizou entre os dias **01/04/2025 a 30/04/2025** o recebimento e análise documental dos projetos selecionados no edital **Edital Arte da Palavra - Eventos Literários**. Conforme tabela abaixo, 9 (nove) projetos encontram-se regulares e habilitados para a formalização junto à Secult Ceará e 1 (um) projeto encontram-se desclassificados.

INSCRIÇÃO	STATUS AVALIAÇÃO	ITEM INABILITAÇÃO	OBSERVAÇÕES
on-1776979833	HABILITADO		
on-2051329446	HABILITADO		
on-627307126	HABILITADO		
on-756730796	HABILITADO		
on-305982256	HABILITADO		
on-1587655604	HABILITADO		
on-1997645807	HABILITADO		
on-726121982	HABILITADO		
on-951504630	INABILITADO	Descumprimento do item 18.4.2	A Agente Cultural, na primeira fase documental, inseriu um comprovante de residência com cidade divergente do informado no ato da inscrição. Foi aberta fase recursal no qual foi solicitado a regularização do comprovante. Encerrada a fase recursal, após análise da Secult Ceará, foi verificado que a Agente Cultural enviou novo comprovante de endereço, este em nome de terceiro e uma autodeclaração sem assinatura, não sendo possível verificar a veracidade dos documentos e informações apresentadas

			Dito isso, conforme item 18.4.2 do edital, a documentação encontra-se irregular, o que torna o agente cultural desclassificado do certame.
on-1163704670	HABILITADO		
<p>Entende-se por HABILITADO a inscrição que enviou a documentação dentro do prazo e a mesma encontra-se regular para a formalização.</p> <p>Entende-se por INABILITADO a inscrição que não enviou a documentação ou enviou toda a documentação de forma irregular ou equivocada.</p> <p>Entende-se por INABILITADO PARCIALMENTE a inscrição que enviou a documentação porém de forma parcialmente irregular ou equivocada.</p> <p>Entende-se por DECLASSIFICADO a inscrição que não enviou a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido no edital.</p>			

A formalização para os projetos regulares e habilitados deverá ocorrer por meio do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica - SUITE e seguirá os trâmites e regramentos previstos no edital supracitado.

Atenciosamente,

Ernesto de Sousa Gadelha Costa

Coordenador de Formação, Livro e Leitura - CCFO

Francisca Maura Isidório

Orientadora da Célula do Livro, Leitura e Literatura - CELIV